



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## LEI COMPLEMENTAR Nº 138/2013, DE 20/12/2013

**"Institui Planta de Valores-PGV, e dá outras providencias."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída na órbita do município de Coxim-MS, a Planta de Valores, para avaliação dos imóveis para fins de apuração do valor venal, que passa a vigorar com a constante na presente lei.

### **ANEXO I. I PLANTA GENERICA DE VALORES**

IMOVEIS		VALORES REAIS	
SETOR	LOCALIZAÇÃO	TERRENOS BALDIOS	TERRENOS EDIFICADOS
01	AVENIDA VIRGINIA FERREIRA	146,03	85,90
02	CENTRO RUA ANTONIO DE ALBUQUERQUE RUA FILINTO MULLER VILA RICA	125,29	73,70
03	AVENIDA GASPAR RIES COELHO MARGEM DA BR 163 (BAIRRO PIRACEMA) BAIRRO FLÁVIO GARCIA BAIRRO SÃO JUDAS TADEU BAIRRO JARDIM AEROPORTO BAIRRO RESIDENCIAL TERRA FORTE BAIRRO VILA PLANALTO BAIRRO JARDIM VISTA ALEGRE	46,58	27,40
04	BAIRRO VILA DOS OFICIAIS BAIRRO VILA ANTONINA BAIRRO VILA ULDIA BAIRRO VILA BARBOSA AVENIDA GENERAL MENDES DE MORAES B. MORADA ALTOS DE SÃO PEDRO (TESTADA) AVENIDA PRES. COSTA E SILVA) BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS (BNH) BAIRRO VILA SANTANA	34,58	20,34

05	BAIRRO VILA SANTA MARIA	25,43	14,96
	BAIRRO VILA NOSSA SENHORA DE APARECIDA		
	BAIRRO JARDIM DAS ACÁCIAS		
	BAIRRO JARDIM DAS ESTRELAS		
	TESTADA DA AV. MATO GROSSO DO SUL		
	BAIRRO RESIDENCIAL ARARA AZUL		
	BAIRRO RESIDENCIAL LAGOA DOURADA - 1		
	BAIRRO MORADA ALTOS DE SÃO PEDRO		

06	BAIRRO JARDIM BELA VISTA	20,57	12,10
	BAIRRO VILA SÃO PAULO		
	BAIRRO VILA DOS SARGENTOS		
	BAIRRO JARDIM SÃO PAULO		
	BAIRRO VILA SÃO SALVADOR		
	BAIRRO JARDIM NOVO MATO GROSSO		
	BAIRRO AABB		

SETOR	IMÓVEIS LOCALIZAÇÃO	VALORES REAIS	
		TERRENOS BALDIOS	TERRENOS EDIFICADOS
07	BAIRRO CIDADE DO SENHOR DIVINO	20,57	12,10
	BAIRRO VILA SANTA CLARA		
	BAIRRO SANTO ANDRE		
	BAIRRO VILA SANTA PAULA		
	BAIRRO JARDIM ALVORADA		
	MARGEM DO RIO TAQUARI (AV. PRES. VARGAS)		
	AV. GONZAGA (DISTRITO DE SILVOLANDIA)		
08	CONJUNTO HABITACIONAL TAQUARI	16,76	9.86
	BAIRRO MENDES MOURAO TESTADA DA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS		
	RESIDENCIAL 1° DE MAIO		
	AREAS PROXIMAS AO D.N.E.R		
09	BAIRRO PIRACEMA	13,50	7,94
	VILA BELA		
	VILA SANTA MARIA		
	RESIDENCIAL JORGE RITT		
	JARDIM EUROPA		
10	BAIRRO MENDES MOURAO	10,66	6,27
	RESIDENCIAL TOLENTINO		
	RESIDENCIAL LAGOA DOURADA (FUNDOS DO BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS - BNH)		
	BAIRRO JARDIM DAS MANGABEIRAS		

11	DISTRITO DE SILVOLANDIA	7,84	4,61
	LOTEAMENTO PÉ DE CEDRO		
	VALE DO TAQUARI		
	NOVA COXIM		
	VILA DA BARRA		
12	AREA URBANIZAVEL	1,95	1.15
	AREA DE EXPASÃO URBANA		
	SITIOS DE RECREIOS (FORA DA Z. URBANA)		

## II - TABELA DE CUSTOS BÁSICOS DE EDIFICAÇÃO HABITACIONAIS E CONSTRUÇÃO

USO DA EDIFICAÇÃO	PADRÃO	VALOR P/M2	
		ALVENARIA	MADEIRA
RESIDENCIAL	ALTO (excelente)	924,70	
	MÉDIO (bom)	715,27	
	BAIXO (regular)	618,50	
	POPULAR (simples)	425,40	
GALPÃO	INDUSTRIAL	330,78	

USO DA EDIFICAÇÃO	PADRÃO	VALOR P/M2	
		ALVENARIA	MADEIRA
COMERCIAL	ALTO (excelente)	665,31	
	MÉDIO (bom)	594,94	
	BAIXO (regular)	330,78	

Art. 2º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 20 de dezembro de 2013.

**ALUIZIO SÃO JOSE**  
**Prefeito Municipal**  
**Coxim/MS**